



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Miguel Rosa, 3190 - Bairro Centro - Sul, Teresina/PI, CEP 64001-495  
Telefone: - <http://www.seplan.pi.gov.br>

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00017.001290/2025-96

#### PROJETO PDH PIAUÍ – P178567

Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19

#### BANCO MUNDIAL

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD Acordo de Empréstimo: 9596-BR

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00017.001290/2025-96

*(relacionado aos processos 00024.005912/2024-85, 00024.005909/2024-61, 00012.011061/2025-20, 00012.011089/2025-67 e 00201.000147/2025-08)*

Referência STEP: SEPLAN-03

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SASC (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SASC), DA SESAPI (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) E DA SEPLAN (SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO).

Data de elaboração: Outubro de 2025

#### DEFINIÇÕES E SIGLAS

|            |  |
|------------|--|
| AQUISIÇÕES | Abrangem as Licitações (Bens, Obras e Serviços) e as Seleções de Consultoria (Empresas ou Consultores Individuais) |
|------------|--|

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>BIRD</b>        | Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  |
| <b>CONTRATANTE</b> | Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN  |
| <b>MOP</b>         | Manual Operativo do Projeto  |
| <b>OS</b>          | Ordem de Serviço   |
| <b>OPMs</b>        | Organismos de Políticas para Mulheres  |
| <b>PA</b>          | Plano de Aquisições  |
| <b>PAD</b>         | Documento de Avaliação do Projeto ( <i>Project Appraisal Document</i> )  |
| <b>PDH</b>         | Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí |
| <b>SASC</b>        | Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  |
| <b>SEPLAN</b>      | Secretaria de Estado do Planejamento   |
| <b>SESAPI</b>      | Secretaria de Estado da Saúde do Piauí   |
| <b>SI</b>          | Secretaria Implementadora (SASC e SESAPI)  |
| <b>TDR</b>         | Termo de Referência  |
| <b>UCP</b>         | Unidade de Coordenação do Projeto (SEPLAN)   |
| <b>UIP</b>         | Unidade Implementadora do Projeto (SASC e SESAPI)  |

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para Fornecimento Eventual de **Mobiliários e Equipamentos** para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI); Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí (SASC) e Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (SEPLAN/PI) no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH), conforme quantitativo na tabela abaixo, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Quadro das especificações, quantitativos e respectivos órgãos demandantes;

| ORDEM | ITEM  | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 1     | ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA COM 2 PORTASSENDO:69 - SASC314 - SESAPI | 630274 (SEMELHANTE) | UNID  | 383 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Armário alto com 2 portas, med. 800x500x1600mm (LxPxA): podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor cinza. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Três prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para, no mínimo 20 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360º, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O

mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.

| ORDEM | ITEM                                      | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 2     | ARMÁRIO BAIXO: SENDO:71 - SASC98 - SESAPI | 629770 (SEMELHANTE) | UNID  | 169 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Armário alto com 2 portas, med. 800x500x1600mm (LxPxA): podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor cinza. Corpo, laterais, base, prateleira, portas de MDP com espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico. Tampo superior em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de 25 mm do solo. Três prateleiras em chapa de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna dos painéis laterais, com capacidade para, no mínimo 20 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Fechadura frontal tipo cilindro, com rotação de 360º, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 3     | MESA DE REUNIÃO CIRCULAR SENDO: 20 SASC39 SESAPI | 476421 (SEMELHANTE) | UNID  | 59  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM, cor cinza, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos. Tampo em MDP com espessura de no mínimo 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 4     | MESA DE REUNIÃO OVAL OU RETANGULAR SENDO:08 SASC151 SESAPI | 611702 (SEMELHANTE) | UNID  | 159 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. **CARACTERÍSTICAS MESA REUNIÃO RETANGULAR** - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13966:2008 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Mesa coletiva confeccionada em madeira prensada de MDF (Medium Density Fiberboard) com ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão com textura tátil e com proteção antibacteriana. Estrutura composta de colunas duplas verticais e travessa superior e inferior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm, Barra de união para estruturas da mesa com travamento das colunas verticais, secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,50 mm com tratamento anti- corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta, com 04 (quatro) apoios de pés reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. Tampo com espessura de 25 mm, com bordos em perfil termoplástico plano colado por sistema "hot-melt", no mesmo padrão do tampo, com espessura mínima de 2,5mm. Painel de privacidade com espessura de 18mm no mesmo padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes nas extremidades, dotado de pontos de fixação usinados para sistema minifix. Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme. Superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura que garanta resistência a nevoa salina de 300 horas através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina hibrida epóxi/Poliester na forma de pó, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeirado Noce Amendoa ou similar. **DIMENSÕES MINIMAS:** Largura: 2000mm ( $\pm 2$ mm); Profundidade: 1000mm ( $\pm 2$ mm); Altura: 750mm ( $\pm 10$ mm). **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O licitante fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: - Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13966:2008.madeira controlada do FSC.- **CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA**comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; - Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest

Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que - A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.**CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** - Garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; - Manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa; deve estar fixado em cada conjunto; papel reciclado, em formato 210mm x 297mm (A4), de gramatura mínima 75g/m<sup>2</sup>, frente e verso.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 5     | LONGARINAS DE 03 LUGARES SENDO: 61 - SASC54 - SESAPI | 600318 (SEMELHANTE) | UNID  | 115 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Longarina 3 lugares- Estrutura tubular- Material assento e encosto: Tecido liso 100% poliéster.- Cor: preta.- Pés oblongos cromados com sapatas niveladoras- Assento com espuma injetada anatômica- Alta densidade- Encosto modelo diretor- Apoio para braços cromados com apoio- Densidade: 45 a 55 kgf/m<sup>3</sup>Dimensões mínimas aproximadas (P = Profundidade, L = Largura, A = Altura e E = Espessura estofado): **Encosto:** A = 450mm L = 422mm**Assento:** L = 470mmP = 435mmE = 70mmLargura total: 2,10m

| ORDEM | ITEM            | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------|---------------------|-------|-----|
| 6     | MESA EM L(SASC) | 627251 (SEMELHANTE) | UNID  | 28  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa em "L" c/ 02 gavetas, med. 1400x1400x600x740mm (LxLxPxA) podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor cinza. Tampo em MDP com espessura mínima de 25mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Possui sistema interno de passagem de fios do piso à superfície de trabalho, com no mínimo 60 mm de diâmetro. Painel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Possui duas gavetas suspensas, medindo 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento por meio de correias metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.

| ORDEM | ITEM  | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 7     | MESA RETA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS SENDO:90 - SASC38 - SESAPI | 468461 (SEMELHANTE) | UNID  | 128 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa reta com 02 gavetas, med. 1100x600x740mm (LxPxA): podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor cinza. Mesa ergonômica de trabalho reta, tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, com sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Painel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.

| ORDEM | ITEM                     | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--------------------------|---------------------|-------|-----|
| 8     | CADEIRA PRESIDENTE(SASC) | 621974 (SEMELHANTE) | UNID  | 10  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** POLTRONA TIPO PRESIDENTE – COM BRAÇOS – APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO EMTELA – COM RODÍZIO Cadeira com assento encosto telado, giratória base em alumínio e apoio de cabeça, acabamento na cor preto. BASE: Base com estrutura de cinco apoios, em alumínio, com rodízios duplos. ENCOSTO: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e revestimento em tela na cor preto. Com ajuste de inclinação. ASSENTO: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e na cor preto com revestimento em tela elástica resistente. Com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal) APOIO PARA CABEÇA: Estruturado em termoplástico injetado na cor preto, com revestimento em tela. Sistema de ajuste angular. BRAÇOS: Apoia braço em termoplástico de alta resistência, com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal). Documentação obrigatória:- Laudo de conformidade com a NR17, emitido por profissional Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança no Trabalho, acompanhado de cópia do registro profissional do emissor; Comprovação de conformidade de acordo com a NBR 13962:2006, mediante certificado emitido pela ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra certificação emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 9     | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO SENDO:101 SASC163 SESAPI | 339849 (SEMELHANTE) | UNID  | 264 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira giratória estofada, com braços, com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. **CARACTERÍSTICAS CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇO:** Cadeira Giratória Certificada conforme NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. - Cadeira giratória estofada, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Suportes do assento e do encosto injetados em polipropileno, com porcas integradas ao componente injetado. Alternativamente o suporte do assento poderá ser em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano expandido, revestidos com tecido. Características da espuma: - Resistência ao rasgamento: » 150N/m mínima (NBR 8516);- Força de indentação a 25%: » 150 - 250 N (NBR 9176);- Força de indentação a 65%: » 400 - 600 N (NBR 9176);- Índice de conforto: » 1,5N mínimo; - Fadiga dinâmica (espessura): » 10% máximo (NBR 9177); - Flamabilidade: » Autoextinguível (NBR 9178);- Isenta de gases CFC (na produção da espuma). Características do tecido:- Composição: 100% Poliéster;- Desenho/ ligamento: Crepe;- Peso mínimo: 270 g/m<sup>2</sup>; - Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5;- Solidez da cor à fricção: classe 5; - Solidez da cor à luz: classe 5; - Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";- Cor: PRETA.A face inferior do assento e a face posterior do encosto devem receber capas de proteção em polipropileno copolímero injetados na cor PRETA. Fixação à estrutura por meio de porcas sobre injetadas ou porcas de cravar na base do assento ou encosto. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de no mínimo 120mm. Capa telescópica de acabamento e proteção injetada em polipropileno na cor PRETA. Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte para regulagem da altura do encosto com curso vertical de no mínimo 70mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema de amortecedor flexível. Apoia-braços em formato anatômico injetados em espuma de poliuretano expandido de alta densidade, com alma de aço, ou injetados em polipropileno, com alma de aço, na cor PRETA, preferencialmente com dispositivo de regulagem da distância interna entre apoia-braços. Suporte para regulagem de altura do apoia-braços com curso vertical de no mínimo 70mm. Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon 6" aditivado com fibra de vidro e sistema de acoplamento cônico. Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Eixo de aço e cavaletes em nylon "6" aditivado com fibra de vidro. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-corrosivo. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Tecido 100% Poliéster, desenho / ligamento crepe – cor PRETA. **DIMENSÕES:** Largura do assento: 475mm (+/-5). Profundidade da superfície do assento: 465mm (+/-5). Largura do encosto: 460mm (+/-5). Extensão vertical do encosto: 420mm (+/-5). Apoia-Braços: 70mm (largura mínima) x 200mm (comprimento mínimo). Demais dimensões devem estar de acordo com a NBR 13962 - Tabela 2 - Dimensões da cadeira giratória operacional. **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** - A licitante vencedora deverá apresentar certificado pela NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. Tecido: » laudo técnico que comprove as características especificadas para o tecido, conforme solicitação do descriptivo técnico. **GARANTIA:** 1 ano contra defeitos de fabricação, incluindo fixações, funcionamento dos mecanismos, oxidação das partes metálicas e degradação do tecido e da espuma. - Manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem.

| ORDEM | ITEM                               | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|------------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 10    | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA (SASC) | 621974 (SEMELHANTE) | UNID  | 69  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira diretor alta, giratória; sem regulagem das costas, com braços de altura reguláveis, tecido liso 100% poliéster, cor preta, com no mínimo 1 ano de garantia. Foto referência:



| ORDEM | ITEM                               | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|------------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 11    | CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO (SASC) | 629990 (SEMELHANTE) | UNID  | 36  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira - tipo: operacional, base: giratória com 5 rodízios, peso máximo suportado 120kg, ajuste altura assento: regulável por sistema pneumático (A GAS) ,reclinação: fixo, material estrutura: tubo de aço e polipropileno, braço: fixo, encosto: fixo, revestimento assento- encosto: polipropileno , cor: preto, porta livro: sem, prancheta: sem.

| ORDEM | ITEM                                      | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 12    | APOIO PARA OS PÉS SENDO: 20 SASC29 SESAPI | 607426 (SEMELHANTE) | UNID  | 49  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apoio ergonômico para pés: Características: apoio em conformidade com a nº17 e com capacidade de carga aproximada a 40kg;Base em aço ou ferro, pés de borracha ou antideslizantes, regulagem de altura, ajuste de inclinação e dimensões mínimas de 400 x 310 mm x 120 mm (largura x profundidade x altura) Material da plataforma de apoio para os pés: em plástico resistente.

| ORDEM | ITEM  | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 13    | GAVETEIRO MÓDULO SENDO: 88 - SASC263 - SESAPI | 603769 (SEMELHANTE) | UNID  | 351 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Gaveteiro com rodízios, medindo no mínimo 40x65x45cm (LXAXP), confeccionado em MDP de 18mm de espessura, reforçado, 4 gavetas, sendo pelo menos uma das gavetas com chave, cor cinza.

| ORDEM | ITEM                                   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 14    | LIXEIRA PEDAL DE 30 LITROS INOX (SASC) | 618278 (SEMELHANTE) | UNID  | 88  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Lixeira em aço inoxidável, tampa, corpo e alça. capacidade de 30 litros. balde interno em polipropileno removível e pedal com base em aço inoxidável com aderência com ventosa.

| ORDEM | ITEM                                   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 15    | LIXEIRA PEDAL DE 50 LITROS INOX (SASC) | 441485 (SEMELHANTE) | UNID  | 19  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Lixeira em aço inoxidável, tampa, corpo e alça. capacidade de 50 litros. balde interno em polipropileno removível e pedal com base em aço inoxidável com aderência com ventosa.

| ORDEM | ITEM                        | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------------|---------------------|-------|-----|
| 16    | MICROONDAS 30 LITROS (SASC) | 445383 (SEMELHANTE) | UNID  | 11  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** DESCRIÇÃO FORNO DE MICROONDAS DIMENSÕES E CAPACIDADE:- Largura mínima: 5000 mm;- Altura mínima: 2900 mm;- Profundidade mínima: 3900 mm;- Volume mínimo: 30 litros. Características:- Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.- Iluminação interna.- Painel de controle digital com funções pré-programadas.- Timer e relógio;- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura;- Dispositivos e travas de segurança;- Sapatas plásticas;- Prato giratório em vidro.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação;- Voltagem: 220v, conforme demanda;Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM                              | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 17    | SOFÁ DE RECEPÇÃO 3 LUGARES (SASC) | 632909 (SEMELHANTE) | UNID  | 13  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Sofá de três lugares, com braços (sb3) - sofá 3 lugares com braços, assento e encosto na cor a ser definida no momento do fornecimento pelo demandante. estrutura quadro executado em MDF ou madeira. o licitante deverá apresentar laudos ergonômicos atestando que o mobiliário atende a norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - associação brasileira de ergonomia. indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. o mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Teresina. manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem.

| ORDEM | ITEM                            | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 18    | QUADRO DE AVISO DE METAL (SASC) | 272414 (SEMELHANTE) | UNID  | 13  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Quadro em metal para fixação de avisos. Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm; **CARACTERÍSTICAS** • Fundo confeccionado em MDF 10mm;• Acabamento em chapa de aço branca magnética; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS-** Garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; Manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem.

| ORDEM | ITEM                                      | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 19    | MESA COPA 4 LUGARES SENDO: 2 SASC6 SESAPI | 399167 (SEMELHANTE) | UNID  | 8   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa copa cozinha com 4 cadeiras. Mesa com estrutura em aço e tampo em MDF. Dimensões do tampo: 1,10 m, largura por 76 cm de altura e espessura de 30 mm. Cadeira com estrutura e encosto em aço e assento estofado em courino, peso suportado 100 kg.

| ORDEM | ITEM                       | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|----------------------------|---------------------|-------|-----|
| 20    | MESA COPA 2 LUGARES (SASC) | 366417 (SEMELHANTE) | UNID  | 4   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa tampo em MDF, com no mínimo 80 cm de diâmetro por 76 cm de altura e espessura de 30 mm. Cadeira com estrutura e encosto em aço e assento estofado em courino, peso suportado 100 kg.

| ORDEM | ITEM                                    | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 21    | CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA (SASC) | 368120 (SEMELHANTE) | UNID  | 9   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. **DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR-** Altura máxima: 1200 mm; Largura máxima: 2500 mm; Profundidade máxima: 550 mm; Capacidade individual do coletor: 50l. **CARACTERÍSTICAS-** Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.. Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.. Aditivação extra com antioxidante e anti uv para os níveis de proteção classe 8 uv – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.. Superfícies internas polidas e cantos arredondados.. Coletores em cores conforme normas da conama e adesivados conforme o tipo de lixo.. Suporte em aço com tratamento anticorrosão.. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. **GARANTIA-** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM                              | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 22    | ARMÁRIO SUPERIOR PARA COPA (SASC) | 301823 (SEMELHANTE) | UNID  | 6   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Armário superior para copa com as dimensões aproximadas de 1200mm x 600mm x 350mm (LXAXP), podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, tamponado com MDF 25mm, revestido com melânimico branco nas duas faces, 03 (três) portas de giro MDF 18mm, puxadores médios cromados, prateleira interna em MDF 15mm. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia de 1(um) ano, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM                      | CÓDIGO/CATMAT      | UNID. | QTD |
|-------|---------------------------|--------------------|-------|-----|
| 23    | FOGÃO MÉDIO 4 BOCAS(SASC) | 406604(SEMELHANTE) | UNID  | 4   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. **DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE:** Largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. Características do fogão:Mesa em aço inox. Acedimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 220vCordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

**CARACTERÍSTICAS DO FORNO:** Acedimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar).Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a

aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM                             | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|----------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 24    | CADEIRA FIXA PARA USUÁRIO (SASC) | 469126 (SEMELHANTE) | UNID  | 113 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada anatomicamente com no mínimo 12 mm de espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53 kg/m<sup>3</sup> (com controle ponto a ponto) e espessura de, no mínimo, 50 mm, revestidos igualmente em tecido 100% poliéster sem costuras, com acabamento em courvin ou similar nas contrafaces do assento e do encosto e bordas protetoras contra impacto em perfil de pvc; medidas ideais do encosto: altura: 30 cm; largura: 40 cm. Medidas ideais do assento: largura: 45 cm; profundidade: 45 cm; altura da face superior do assento: 47cm. Estrutura: base com 4 pernas do tipo palito em aço redondo, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta; apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó na cor preta, com tratamento anticorrosivo e fosfatizante; garantia mínima de 12 meses. Cor preta.

| ORDEM | ITEM  | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 25    | QUADRO BRANCO PARA SALA DE CAPACITAÇÃO (SASC) | 607434 (SEMELHANTE) | UNID  | 4   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Quadro confeccionado MDF com acabamento na área de trabalho em laminado melamínico de alta pressão, fixação por meio de suporte de aço e aparador para canetas. Modelo: QB 01 FDE/FNDE; dimensões: 2500 x 1200 (l x a); características quadro para sala de aula: quadro em painel MDF de 18mm, dimensões 1200mm (altura) x 2500mm (largura), revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, 1mm (espessura), quadriculado de 5 x 5cm, cor branco brilhante. A face posterior deverá ser revestida com chapa de平衡amento - contra-placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Todos os bordos do painel deverão ser encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilica) com "primer", 1,5mm (espessura), cor cinza, coladas com adesivo "hot melting". 8 suportes de fixação do painel em aço sae 1008, em chapa 14 (1,9mm), dobradas e estampadas. Conjunto para fixação dos suportes ao painel composto de 16 parafusos de aço, bicromatizados, rosca métrica, cabeça cilíndrica, fenda simples, m6 (diâmetro de 6mm) x 16mm (comprimento) e 16 buchas auto-atarraxantes de zamac para parafusos m6, 15mm (comprimento). Conjunto para fixação na parede composto de 8 parafusos de aço carbono, zincados, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4" (diâmetro de 6,3mm) x 60mm (comprimento), com arruelas lisas, zincadas, em chapa 16 (1,5mm) e 8 buchas de nylon tipo s10. Calhametalica em chapa 18 (1,2mm), aço galvanizado, com 967mm de comprimento, dobrada e estampada. Complementos: - reforço em chapa 16 (1,5mm), aço galvanizado, com 967mm de comprimento, dobrado e estampado; fechamento das duas extremidades da calha em chapa 20 (0,9mm), aço galvanizado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Exigências técnicas - garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; - manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa; deve estar fixado em cada conjunto; papel reciclado, em formato 210mm x 297mm (a4), de gramatura mínima 75g/m<sup>2</sup>, frente e verso. complemento: cada quadro deverá ser fornecido acompanhado de 1 apagador e 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

| ORDEM | ITEM                              | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 26    | CADEIRA FIXA COM PRANCHETA (SASC) | 454659 (SEMELHANTE) | UNID  | 160 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira universitária diretor fixa palito com braços corsa e prancheta escamotável, com 4 pés em tubo de aço com pintura e gradil para livros. Tecido liso 100% poliéster.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 27    | CONJUNTO DE REFEITÓRIO (MESA GRANDE COM CADERIAS) (SASC) | 613908 (SEMELHANTE) | UNID  | 3   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Descrição conjunto de mesa com pés dobráveis e 10 cadeiras – tamanho adulto. Características do conjunto conjunto de mesa com pés dobráveis e 10 cadeiras – tamanho adulto. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares 20mm x30mm, uma barra em tudo 20x30mm em cada extremidade para a fixação do mecanismo de dobramento dos pés, permitindo o empilhamento das mesas , estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 80x40mm para as colunas fazendo a interligação do tampo com os pés, pés em tubo de aço 50x25mm, chapa 1.5 com revestimento em polipropileno na mesma cor do tampo fixados por rebites galvanizados, para proteção da pintura. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. sapatas calandradadas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/-

2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. exigências técnicas - garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; - manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa; deve estar fixado em cada conjunto; papel reciclado, em formato 210mm x 297mm (a4), de gramatura mínima 75g/m<sup>2</sup>, frente e verso.

| ORDEM | ITEM                               | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|------------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 28    | LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L (SASC) | 620301 (SEMELHANTE) | UNID  | 1   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Descrição liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. Dimensões e capacidade • altura máxima: 750 mm; • largura máxima: 460 mm; • profundidade máxima: 380 mm; • capacidade volumétrica: 8 litros. Características • copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • flange do copo em material plástico injetado. • alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. • eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • o conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • interruptor liga/desliga. • motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • voltagem: 220v, conforme demanda. • cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM                           | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 29    | FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO (SASC) | 607774 (SEMELHANTE) | UNID  | 1   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** descrição fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. dimensões básicas fogão • \*dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. obs.: a largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. • largura máxima\*: 1200 mm; • profundidade máxima\*: 850 mm; • grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; obs.: o design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; • diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. pressão de trabalho prevista • 2,0 kpa (quilopascal) no caso de gás natural; • 2,8 KPA (quilopascal) no caso de GLP. características • fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarras). • alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). • o fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "utilizar gás natural" ou "utilizar GLP". • com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". • quatro pés em perfil "I" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. • sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • quadro inferior composto por travessas em perfil "u" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • quadro superior composto por travessas em perfil "u" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. as travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. • tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. • reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "I" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "v" ao longo da superfície inferior do tampo. os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. • fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. • bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. • conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). • grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "u" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. • apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. • tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. o tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "I" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. • ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. • fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. • três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. e três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h.

• queimador do forno tubular em forma de “u”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h. • torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gabiarra. • cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. • bicos injetores de rosca grossa. reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. • os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. o dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. dimensões do forno • profundidade máxima: 580 mm; • largura máxima: 540 mm; • altura máxima: 300 mm. características • paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). isolamento entre elas de lá de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 kg/m3. • corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lá de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 kg/m3. eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. obs.: a porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. • piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. espessura mínima da chapa de 5 mm. • duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular  $\phi=1/4"$ . distância máxima de 50 mm entre arames. acessórios • uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. garantia mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM                            | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 30    | ARMÁRIO EM AÇO 20 PORTAS (SASC) | 429354 (SEMELHANTE) | UND   | 1   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Descrição armário roupeiro de aço com vinte portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Características armário de aço roupeiro com 20 portas: armário de aço roupeiro, com 20 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 5 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical. Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio sae 1010/1020. Corpo, divisórias, portas, prateleiras e reforço das portas em chapa #22 (0,75 mm). Base em chapa de aço #18 (1,25 mm). Duas dobradiças internas por porta, não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio #14 (1,9 mm), com pino para travamento em aço carbono zinkado branco, com 64mm de comprimento e corpo com 4,75mm de diâmetro. Sistema de tranca dotado de fechadura de tambor cilíndrico embutida com no mínimo 4 pinos e com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel). Travamento com sistema de lingueta. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Os cantos das dobras deverão conter recortes para alívio, evitando cantos cortantes e pontiagudos, bem como não deverão possuir rebarbas metálicas. Prateleiras fixas não visíveis na parte externa, com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, sendo a 1ª dobra com no mínimo 20mm e a 2ª dobra com no mínimo 10mm. as dobras laterais simples devem ser no mínimo com 20mm. portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra com mínimo 20mm e 2ª dobra com mínimo 15mm. base com dobras duplas, 1ª dobra com no mínimo 20mm e 2ª dobra com mínimo 15mm. os reforços das portas devem ser soldados as mesmas através de solda ponto espaçados uniformemente. fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas com no mínimo 75 mm de altura total, com duas unidades por porta, dobradas em prensa formando um cilindro para encaixe do pino. rebater a 1800 a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. na parte superior do chapéu deverá conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo. o acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas fica nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). sistema de aeração anti-pó em todas as portas tipo veneziana, com cinco aberturas, na posição horizontal e com ângulo de abertura externo, confeccionado por meio de repuxo e cisalhamento, com no mínimo 75mm de largura e 10mm de altura. pés confeccionados em aço carbono chapa #14 (1,90mm) de espessura, estampado e dobrado, com desenho de conicidade negativa e dobrado em “I” com 100mm de comprimento e aba de 60mm na parte superior. para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado, para contato na superfície do piso e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zinkado. a montagem do roupeiro dever ser por meio de encaixes e travamento por meio de rebites de alumínio, sem a utilização de soldas. tratamento antiferruginoso das superfícies com resistência à corrosão em superfícies com tecnologia nanocerâmica com conversor químico de zircônio com adição de tensoativo desengraxante e revestimento, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos. pintura em tinta em pó híbrida, epóxi-políester, eletrostática, com características antibacterianas, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C. cor cinza – ral 7040. injetados na cor cinza compatível. dimensões: altura: 1950mm (+/-10mm); largura: 1550mm (+/10mm); profundidade: 400mm (+/-10mm). exigências técnicas documentação técnica: o licitante fornecedor deverá apresentar acompanhado da amostra do armário a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: - certificação de produto para com a nbr-13961:2010 da abnt. características adicionais:- garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; - manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem.

| ORDEM | ITEM                              | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 31    | ARMÁRIO INFERIOR PARA COPA (SASC) | 301823 (SEMELHANTE) | UND   | 6   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Armário inferior para copa com as dimensões aproximadas de 1200mm x 700mm x 500mm (LXAXP), podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, tamponado com MDF 25mm, revestido com melamina branca nas duas faces, 03 (três) portas de giro MDF 18mm, puxadores médios cromados, prateleira interna em mdf 15mm e fundo em mdf 9mm; garantia de 1(um) ano.

| ORDEM | ITEM                            | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 32    | ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS (SASC) | 630010 (SEMELHANTE) | UND   | 1   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS:** DESCRIÇÃO: armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Características armário de aço roupeiro com 16 portas: armário de aço roupeiro, com 16 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 4 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical. Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio sae 1010/1020. Corpo, divisórias, portas, prateleiras e reforço das portas em chapa #22 (0,75 mm). Base em chapa de aço #18 (1,25 mm). Duas dobradiças internas por porta, não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio #14 (1,9 mm), com pino para travamento em aço carbono zinkado branco, com 64mm de comprimento e corpo com 4,75mm de diâmetro. Sistema de tranca dotado de fechadura de tambor cilíndrico embutida com no mínimo 4 pinos e com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel). travamento com sistema de lingueta. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. os cantos das dobradiças deverão conter recortes para alívio, evitando cantos cortantes e pontiagudos, bem como não deverão possuir rebarbas metálicas. prateleiras fixas não visíveis na parte externa, com dobradiças duplas nos bordos da frente e fundo, sendo a 1ª dobradiça com no mínimo 20mm e a 2ª dobradiça com no mínimo 10mm. as dobradiças laterais simples devem ser no mínimo com 20mm. portas com dobradiças duplas em todo o perímetro, 1ª dobradiça com no mínimo 20mm e 2ª dobradiça com no mínimo 15mm. base com dobradiças duplas, 1ª dobradiça com no mínimo 20mm e 2ª dobradiça com no mínimo 15mm. os reforços das portas devem ser soldados às mesmas através de solda ponto espaçadas uniformemente. fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas com no mínimo 75 mm de altura total, com duas unidades por porta, dobradas em prensa formando um cilindro para encaixe do pino. rebater a 1800 a dobradiça interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. na parte superior do chapéu deverá conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo. o acabamento das dobradiças nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas fica nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). sistema de aeração anti-pó em todas as portas tipo veneziana, com cinco aberturas, na posição horizontal e com ângulo de abertura externo, confeccionado por meio de repuxo e cisalhamento, com no mínimo 75mm de largura e 10mm de altura. pés confeccionados em aço carbono chapa #14 (1,90mm) de espessura, estampado e dobrado, com desenho de concicidade negativa e dobrado em "I" com 100mm de comprimento e aba de 60mm na parte superior. para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado, para contato na superfície do piso e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zinkado. a montagem do roupeiro dever ser por meio de encaixes e travamento por meio de rebites de alumínio, sem a utilização de soldas. tratamento antiferruginoso das superfícies com resistência à corrosão em superfícies com tecnologia nanocerâmica com conversor químico de zircônio com adição de tensoativo desengraxante e revestimento, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos. pintura em tinta em pó híbrida, epóxi-políester, eletrostática, com características antibacterianas, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrônios e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C. cor cinza - ral 7040. injetados na cor cinza compatível. dimensões: Altura: 1950mm (+/-10mm); Largura: 1250mm (+/-10mm); Profundidade: 400mm (+/-10mm). Exigências técnicas documentação técnica: o licitante fornecedor deverá apresentar acompanhado da amostra do armário a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:- Certificação de produto para com a nbr-13961:2010 da ABNT. Características adicionais:- Garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; Manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem.

| ORDEM | ITEM             | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|------------------|---------------------|-------|-----|
| 33    | PÚLPITO (SESAPI) | 611896 (SEMELHANTE) | UNID  | 6   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Púlpito em acrílico cristal 10mm. Altura: entre 1,00 m e 1,20 m, ajustável conforme necessidade. Largura da base: aproximadamente 0,50 m. Profundidade da base: aproximadamente 0,50 m. Espaço de apoio: a área de apoio para livros, documentos ou equipamentos de som deve ser ampla e suficiente, com cerca de 0,60 m de largura e 0,40 m de profundidade. O púlpito deve atender às normas de segurança do trabalho e de ergonomia.

| ORDEM | ITEM                             | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|----------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 34    | CADEIRA TIPO SECRETARIA (SESAPI) | 458744 (SEMELHANTE) | UNID  | 151 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira tipo escritório com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura (entre 630 e 620 mm), confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços reguláveis, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta/Azul. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5. Garantia mínima de 12 meses.

| ORDEM | ITEM                           | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 35    | ARMARIO 02 PORTAS (SEPLAN -PI) | 623625 (SEMELHANTE) | UNID  | 47  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Armário duas portas - cor cinza encabeçado de 40mm de espessura, acabamentos filetados laterais. Prateleiras, bases, laterais e 02 portas de abrir em mdp 25mm. Retaguarda MDP15mm e ponteiras octogonais reguláveis, acabamento em MDP travamento simultâneo das portas, fechadura e chaves, prateleiras internas. Medidas no mínimo: 80mm de largura x 50mm de profundidade x 1600mm de altura.

| ORDEM | ITEM                    | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-------------------------|---------------------|-------|-----|
| 36    | ESTANTE DE AÇO (SESAPI) | 240496 (SEMELHANTE) | UNID  | 60  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Estante de chapa de aço da bandeja nº26 com espessura 45 milímetro e chapa de aço da coluna nº20 espessura 0,90 mm. Capacidade 30 kg por bandeja, totalizando 180 kg distribuído, pintura especial antiferrugem e descascamento. Medidas: 91 cm de largura, 2 metros de altura e 30 centímetro de profundidade com 6 bandejas. cor cinza.

| ORDEM | ITEM                      | CÓDIGO/CATMAT      | UNID. | QTD |
|-------|---------------------------|--------------------|-------|-----|
| 37    | CARRINHO DE CARGA(SESAPI) | 613958(SEMELHANTE) | UNID  | 11  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Carrinho para deslocamento de carga pesada base com altura de 1,10 m, largura da base 30 cm, largura de uma roda a outra: 47 cm, profundidade: 58 cm capacidade: 300 kg com roda pneumática.

| ORDEM | ITEM                            | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 38    | CADEIRA PARA AUDITÓRIO (SESAPI) | 292229 (SEMELHANTE) | UNID  | 346 |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira para auditório com prancha escamotiável, confeccionada em tubos de aço, acabamento de polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços com proteção, material do assento com espuma confortável, revestimento de polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: largura 57 cm. Altura 96 cm. Profundidade 57 cm. Cor preta/azul. Peso suportado de até 150 kg. Quantidade. Garantia mínima de 12 meses.

| ORDEM | ITEM                  | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------|---------------------|-------|-----|
| 39    | MESA DE COPA (SESAPI) | 456993 (SEMELHANTE) | UNID  | 5   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa refeitório reta 160 cm mesa para refeitório, dimensões 1600 x 700 x 780 (10 mm) (largura x profundidade x altura), com sapatas reguláveis dimensões gerais: a mesa deve ter dimensões externas gerais de 1800 x 700 x 780 (10 mm) (largura x profundidade x altura). tampo superior: devem ter dimensões de superfície de 1600 mm x 700 mm x (largura x profundidade). características técnicas tampo superior: fabricado em chapa única de granito na cor verde ubatuba com espessura de no mínimo 20 mm e acabamento sapatas: ponteira de aço niquelado, o conjunto deverá ter regulagem de altura de no mínimo 48 mm.

| ORDEM | ITEM                  | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------|---------------------|-------|-----|
| 40    | CADEIRA FIXA (SESAPI) | 270479 (SEMELHANTE) | UNID  | 61  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada anatomicamente com no mínimo 12 mm de espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53 kg/m<sup>3</sup> (com controle ponto a ponto) e espessura de, no mínimo, 50 mm, revestidos igualmente em tecido 100% poliéster sem costuras, com acabamento em courvin ou similar nas contrafaces do assento e do encosto e bordas protetoras contra impacto em perfil de PVC; medidas ideais do encosto: altura: 30 cm; largura: 40 cm. medidas ideais do assento: largura: 45 cm; profundidade: 45 cm; altura da face superior do assento: 47cm. estrutura: base com 4 pernas do tipo palito em aço redondo, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta/azul ; apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó na cor preta, com tratamento anticorrosivo e fosfatizante; garantia mínima de 12 meses. cor do tecido a definir no momento do pedido.

| ORDEM | ITEM                               | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|------------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 41    | MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL (SESAPI) | 437104 (SEMELHANTE) | UNID  | 1   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa reunião oval - semi oval, material madeira, comprimento 1.800 mm, largura1.200 mm, altura 730 mm, características adicionais pés metálicos e regulagem de nível, espessura tampo 25 mm.

| ORDEM | ITEM                     | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--------------------------|---------------------|-------|-----|
| 42    | MESA DE REUNIÃO (SESAPI) | 262820 (SEMELHANTE) | UNID  | 6   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa reunião retangular, material madeira aglomerada/MDF, comprimento 200 cm, largura 120 cm, altura 74 cm, tipo estrutura pórticos tubo aço 50 x 50mm, características adicionais caixa aço tomadas/lógica/elétrica/telefone, material tampo aglomerado.

| ORDEM | ITEM | CÓDIGO/CATMAT | UNID. | QTD |
|-------|------|---------------|-------|-----|
|       |      |               |       |     |

|    |                                      |                     |      |   |
|----|--------------------------------------|---------------------|------|---|
| 43 | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA (SESAPI) | 621974 (SEMELHANTE) | UNID | 6 |
|----|--------------------------------------|---------------------|------|---|

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira diretor alta, giratória; sem regulagem das costas, com braços de altura reguláveis, tecido couro, **preto/ azul** com no mínimo 1 ano de garantia.

| ORDEM | ITEM                                   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 44    | CADEIRA DE LABORATÓRIO – ALTA (SESAPI) | 206169 (SEMELHANTE) | UNID  | 60  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira caixa alta giratória sem apoio para braços, ajuste de inclinação, travesseiro de lombar e pescoço e ajuste de altura conforme a nr17, revestida com material impermeável e lavável, para uso em laboratório. Altura de bancada.

| ORDEM | ITEM                                    | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 45    | CADEIRA DE LABORATÓRIO – BAIXA (SESAPI) | 346624 (SEMELHANTE) | UNID  | 50  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira giratória sem apoio para braços, ajuste de inclinação, travesseiro de lombar e pescoço e ajuste de altura conforme a nr17, revestida com material impermeável e lavável, para uso em laboratório. Altura de mesa.

| ORDEM | ITEM                              | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 46    | MESA RETANGULAR (SESAPI E SESAPI) | 460900 (SEMELHANTE) | UNID  | 38  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa retangular na cor cinza no tamanho 1400x600x740 mm (LXPXA) tampo encabeçado de 40mm com borda de LMM, pé painel em mdp 25mm com borda de 0,45mm e retaguardas em mdp15mm e ponteiras octogonais reguláveis. Gabinete e frente das gavetas em MDP 15mm com borda de 0,45mm, corpo das gavetas em aço na cor cinza, desliza por corrediça metálica, puxador tipo alça, tranca as duas gavetas.

| ORDEM | ITEM                             | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|----------------------------------|---------------------|-------|-----|
| 47    | CADEIRA TIPO PRESIDENTE (SESAPI) | 613325 (SEMELHANTE) | UNID  | 42  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira presidente – cadeira fixa presidente. Dimensões aproximadas: largura total da cadeira: 520 mm profundidade total da cadeira: 550 mm altura max/mínima da cadeira: 800 mm altura do encosto: 350 mm largura do encosto: 410 mm profundidade do assento: 420 mm largura do assento: 460 mm **cores: preto/azul**, cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de "s", sem apoio de braços, fabricada de acordo com a NBR - 13962 da ABNT. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura media e densidade 45 / 50 kg / m<sup>3</sup>, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico.

| ORDEM | ITEM                        | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------------|---------------------|-------|-----|
| 48    | CADEIRA PRESIDENTE (SESAPI) | 618820 (SEMELHANTE) | UNID  | 3   |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cadeira de escritório, tipo presidente, giratória com apoio para braços, ajuste de inclinação, travesseiro de lombar e pescoço e ajuste de altura conforme a nr17, cor: azul.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 49    | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ENCOSTO MÉDIO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETA (SEPLAN) | 625040 (SEMELHANTE) | UNID  | 47  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº 3.751, de 1990). Assento: largura entre 460 e 480 mm e profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm. compensado estrutural do assento assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm contra capa do assento contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. a contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "u" invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira.

Encosto: espuma do encosto encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo hr, isenta de cfc, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: largura: entre 440 e 460 mm. Extensão vertical: entre 450 e 470 mm. Espessura média predominante: 40 mm. Estrutural do encosto encosto estruturado em peça injetada em termoplástico de alto desempenho, polipropileno copolímero, 100% reciclável, dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contra capa por meio de encaixe sobre pressão. Alojamento para fixação da lâmina de junção do encosto por meio de, no mínimo, 04 pontos, dotados de porcas de garra cravadas pela parte internado estrutural. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação de dá pela porção interna do encosto e um contra capa injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. não se utiliza de grampos ou perfis ou mesmo parafusos auto atarrachantes para fixação da contra capa no estrutural. a própria contra capa, com seus elementos de encaixe sob pressão (04, no mínimo), é auto suficiente para plena fixação ao chassi estrutural do encosto. contra capa do encosto carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, no mínimo, por meio de encaixe sob pressão. tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. peça de junção regulável do encosto ao mecanismo junção do encosto ao assento executada através de chapa de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 73 mm, com vinco interno, do tipo lâmina com tratamento de superfície por pintura à pó, por meio do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °c. lâmina do tipo up n' down, com sistema de ajuste vertical através de cremalheira, sem necessidade de acionamentos de botões ou manípulos, sistema de cremalheira executado através de duas peças injetadas em nylon com fibra de vidro (poliamida), uma mola tipo "u" com diâmetro mínimo do aço de 1,9 mm e chapa de aço estampada com dobras para reforço e espessura mínima de 1,9 mm com tratamento de superfície através de pintura à pó, tal sistema permite o ajuste do encosto em 06 pontos distintos. acabamento e proteção da lâmina de junção do encosto executada através de carenagem plástica, manufaturada em 02 partes, uma dianteira e uma traseira, que sem encaixam, através de dois pontos de fixação superiores, dois inferiores e vários agentes de fixação dispostos na porção do encosto, formando uma capa única em formato de 'l. mecanismo com inclinação regulável mecanismo com flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada tipo "u" com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, com conificação para receptação do curso do pistão através de cone morse. assento com inclinação fixa entre 0 ° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55 mm. sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, à partir de dois eixos transversais de aço carbono maciço cilíndrico, tensionados por uma mola helicoidal cujo diâmetro do fio é de 5 mm, responsável pelo sistema de contato permanente do encosto. perfazendo os dois eixos do mecanismo, há dez lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. pistão à gás ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 03, de acordo com norma internacional din 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1º 26' 16" para acoplamento através de cone morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360º do dispositivo. telescópio de acabamento capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios). Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão. Base injetada em poliamida nylon base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônicos central com anel de metálico de contenção mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 690 mm, com altura da superfície superior na região do cônicos central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 320 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma abnt nbr 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços, provendo maior resistência mecânica à peça. rodízios de duplo giro com pistas em nylon para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem rígida, para uso em carpete. pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zinkado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. tal rodízio é classificado como tio "h" pela ABNT NBR 13962/06, e apresenta distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zinkado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas braços reguláveis apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76 mm (3/16"), com vinco que proporciona maior resistência mecânica, com pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250oc. carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta assim como o apoio de braço, com dimensões mínimas de 85 mm de largura por 250 mm de comprimento.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 50    | MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM CALHA J METÁLICA, PÉS METÁLICOS (SEPLAN) | 619429 (SEMELHANTE) | UNID  | 47  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mesa de trabalho retangular com calha j metálica, pés metálicos, medidas: largura: 1600 x profundidade: 600 x altura: 740mm. Tampo em madeira MDP de 30mm, cor dos tampus carvalho hanover , revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, raio da borda 2,5mm, colada com processo a quente; passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A

sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais. Painel em madeira mdp 18mm. Revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "j". As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. As estruturas laterais em forma de um "l". a estrutura vertical de ligação, em chapa de aço #16 dobrada, formando 02 colunas. tampas removíveis tanto do lado interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço #22. altura de 632mm para tampa externa e 567mm para interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; base superior em chapa de aço #14, dobrada, sem uso de ponteiras plásticas; base inferior do pórtico confeccionada com um tubo, formato oblongo, com furos para fixação de rebites de repuxo. tem em suas extremidades ponteiras plásticas em poliuretano; a base inferior deverá conter dois reguladores de níveis, em poliuretano injetado, soldada pelo processo MIG. a fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; todas as peças metálicas utilizadas receberão pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 51    | ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS (SEPLAN) | 268799 (SEMELHANTE) | UNID  | 47  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Armário alto com prateleiras reguláveis. Cor carvalho hanover. Dimensões gerais, conforme desenhos: (largura x profundidade x altura) 100 x 50 x 160cm. Será confeccionado em chapa MDF com 25mm de espessura (tampo) e 18mm de espessura (caixa, fundo, prateleiras e portas). Acabamento geral em laminado melamínico bp padrão marfim (ref.: pérola maiorca, acabamento texturizado, da duratex ou similar equivalente). Acabamento das portas em laminado melamínico bp padrão madeirado (ref.: linha essencial wood, padrão arena, fabricação duratex ou similar equivalente). Todas as superfícies aparentes (interna e externamente), assim como o fundo do armário, receberão revestimento em ambos os lados (faces). Borda curva (do tampo) com encabeçamento em perfil "t" de pvc maciço flexível de 180º, tipo espiña, acompanhando a cor do laminado. Bordas retas com fita de borda em ABS, espessura 1mm, acompanhando a cor do laminado. O armário será dotado de 2 (duas) portas tipo charneira, com dobradiças do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo s 2001, ou similar equivalente; permitindo abertura igual ou superior a 90º. Serão instaladas 3 (três) dobradiças por porta. Como forma de abertura será utilizado o "cochinho" não se admitindo puxadores externos. A porta da direita será dotada de fechadura frontal do tipo cremona, fabricação papai ou similar equivalente, com duas chaves comuns, conforme posição indicada em projeto. A porta da esquerda conterá 2 (dois) fechos de face (inferior e superior) de 2". As 3 (três) prateleiras terão altura regulável, sendo os apoios metálicos do tipo "cadeirinha", em zamac, instalados a cada 10cm e garantindo-se 6 (seis) pontos de apoio para cada prateleira. Nos furos para regulagem serão instalados acabamentos plásticos na cor do laminado. O armário terá, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar. Haverá sapatas niveladoras metálicas em todos seus apoios/ laterais. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis com bucha de aço zinckado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen, possibilitando a montagem e desmontagem do mobiliário. Todos os elementos de fixação terão acabamentos (TAPA-FUROS, TAMPAS) plásticos na cor do laminado.

| ORDEM | ITEM                       | CÓDIGO/CATMAT      | UNID. | QTD |
|-------|----------------------------|--------------------|-------|-----|
| 52    | PURIFICADOR DE ÁGUA (SASC) | 357891(SEMELHANTE) | UNID  | 01  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:PURIFICADOR/ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO. DIMENSÕES E CAPACIDADE:**• Altura máxima: 410 mm;• Largura máxima: 315 mm;• Profundidade máxima: 370 mm;• Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. Características:• Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção uv. • Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 M.C.A (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40º c. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência BACTERIOLÓGICA "APROVADO". • Gás refrigerante r600a ou r134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220v, conforme demanda. Purificador/ bebedouro de água refrigerado. • Dimensões e capacidade:• Altura máxima: 410 mm;• Largura máxima: 315 mm;• Profundidade máxima: 370 mm;• Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. Características:• Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico abs de alta resistência com proteção uv. • Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40º c. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "aprovado". • Gás refrigerante r600a ou r134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220v, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia:• Mínima

de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 53    | GELADEIRA 300L (SASC E SESAPI) SENDO: 4 SASC E 16 SESAPI | 473358 (SEMELHANTE) | UNID  | 20  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** DESCRIÇÃO • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "FROSTFREE" com capacidade mínima de 300 litros. **DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE:**• Largura máxima: 620 mm;• Capacidade total: mínima de 300 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).• Refrigerador vertical combinado, linha branca. • Sistema de refrigeração "FROSTFREE".• Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL • Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetagem (PBE), INMETRO• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de degelo "frostfree". • Gás refrigerante r600a ou r134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220v• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia:• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. • O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 54    | BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L (SASC E SESAPI) SENDO: 5 SASC E 5 SESAPI | 395320 (SEMELHANTE) | UNID  | 10  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** bebedouro industrial 100l. Características:- Inox 100 litros;- Com 03 (três) torneiras; - Voltagem: 220 volts;- Dimensões aproximadas: 1500 x 830 x 430mm;- Capacidade aproximada de 800 litros/dia- Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL - Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetagem (PBE), INMETRO. Detalhamento das especificações:- Termostato com regulagem de temperatura;- Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e redução de cloro (CI) . Corpo em aço inox polido;- Três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox.- Isolamento em EPS . Gás refrigerante r600a ou r134a.. Previsões para limpeza, higienização e dreno.. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • dreno para limpeza da cuba.. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.. Voltagem: 220v, conforme demanda.. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia:• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 55    | GELÁGUA (SASC E SESAPI) SENDO: 20 SASC E 33 SESAPI | 402920 (SEMELHANTE) | UNID  | 53  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Bebedouro de água coluna, na cor branca, com suporte para garrafão de 20 litros, 220 v ou bivolt, desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, possui termostato frontal para controle gradual de temperatura entre 5°C e 15°C, sistema EASY open que faz a abertura automática do garrafão, duas temperaturas de água, gelada e natural, duas torneiras.. Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL. Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetagem (PBE), INMETRO. **GARANTIA:** mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM  | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 56    | FRIGOBAR VERTICAL - 1 PORTA (SASC E SESAPI) SENDO: 26 SASC E 8 SESAPI | 486187 (SEMELHANTE) | UNID  | 34  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DESCRIÇÃO: FRIGOBAR VERTICAL – 1 PORTA; CARACTERÍSTICAS:** Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL - Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetagem (PBE), INMETRO - Capacidade de aproximada de 117 a 127 litros;- Espaço específico para armazenamento de garrafas e latas de bebidas em geral;- Controle de temperatura, com ajustes mínimo, médio e máximo de 0 a 10°C;- Gaveta para vegetais e frutas;- Com iluminação interna;- Prateleiras em vidro temperado ou material acrílico reforçado;- Dois ou mais nichos para armazenar condimentos, outras bebidas e alimentos;- Compartimento extra frio - temperatura de 0 a -5°C.- Dimensões aproximadas: largura - 47cm a 52 cm, altura - 86cm a 88 cm, profundidade - 52 cm a 56 cm.- Cor: branca.- Voltagem: 220v - Potência aproximada: 80w **GARANTIA:** mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| ORDEM | ITEM  | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|---|---------------------|-------|-----|
| 57    | CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS I (SESAPI) | 619313 (SEMELHANTE) | UNID  | 18  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Câmara refrigeradora vertical, aço INÓX, duas portas na cor branca, FROST FREE, 220v, a partir de 350 litro.

| ORDEM | ITEM   | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|--|---------------------|-------|-----|
| 58    | CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS II (SESAPI) | 430298 (SEMELHANTE) | UNID  | 33  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Câmara para conservação de vacinas com no mínimo as seguintes características: com capacidade de 420 litros, tipo vertical, construído em chapas de aço galvanizado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de cinco prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura mínima de 75 mm. Homogeneização de temperatura através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro triplo, com sistema ante embacante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral. Com garantia de no mínimo 12 meses.

| ORDEM | ITEM                        | CÓDIGO/CATMAT       | UNID. | QTD |
|-------|-----------------------------|---------------------|-------|-----|
| 59    | FREEZER HORIZONTAL (SESAPI) | 627990 (SEMELHANTE) | UNID  | 36  |

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Freezer horizontal 500 a 600l: configuração horizontal; capacidade de 500 a 600l, aproximadamente; material construtivo com tratamento epóxi, anti-corrosivo; verificar tensão local (110/ 220v). Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL. Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetagem (PBE), INMETRO. ITA

1.3 As especificações técnicas, quantitativos por órgão, estão descritas na tabela no item 1.2 deste Termo de Referência.

1.4 Os objetos desta contratação são enquadrados como bens de natureza comum, portanto, trata-se de produtos perfeitamente conhecidos e oferecidos no mercado e seus padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no Termo de Referência.

## 2. DOS ANTECEDENTES DO PROJETO

2.1. O cenário pós-pandemia pela COVID-19 levou ao agravamento e aprofundamento de diversos níveis de vulnerabilidades das famílias brasileiras consideradas em situação de pobreza extrema. No caso do Piauí, a despeito do incremento de novas políticas sociais governamentais, o Estado segue com um quadro significativo de famílias em situação diversificada de vulnerabilidade, impactando diretamente em aspectos fundamentais do seu Desenvolvimento Humano, como: saúde, assistência social e segurança alimentar, exigindo mais medidas de proteção desse segmento pelas políticas governamentais.

2.2 Para o enfrentamento deste cenário Lei nº 7.799, de 02 de junho de 2022 autorizou o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, para financiamento do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID19 no Piauí, ora designado “Piauí: Projeto Pilares de Desenvolvimento Humano – PDH” (ID178567).

2.3. As atividades do Projeto PDH incorporam tecnicamente quatro componentes, sendo o Componente 1. Fortalecimento dos sistemas e capacidades de vigilância em saúde, de responsabilidade da SESAPI; Componente 2. Fortalecimento do Sistema de Proteção Social e suas Capacidades sob responsabilidade da SASC; Componente 3. Apoio a uma maior segurança alimentar e acompanhamento nutricional de crianças. Trata-se de uma ação intersetorial (SASC e SESAPI), voltada para famílias em situação de insegurança alimentar e às crianças afetadas pela desnutrição e, Componente 4 – Gerenciamento do Projeto, para apoiar a gestão, monitoramento, fiscalização e divulgação dos resultados alcançados em cada etapa implementada envolvendo as áreas técnicas, ambientais, sociais, e fiduciárias, compromisso sob a responsabilidade da SEPLAN com apoio das Secretarias Implementadoras (SI): SESAPI e SASC.

2.4 Para a execução do PDH, o Acordo de Empréstimo e o MOP (pág. 32), no capítulo III. Acordos de Implementação - preveem, que será estabelecida ao longo do Projeto, uma Unidade de Coordenação do Projeto - UCP, na SEPLAN/PI, que será responsável por coordenar atividades relacionadas com o planejamento estratégico e a rotina do dia a dia do projeto, de modo a desenvolver atividades que possam impactar a execução e o atendimento das metas acordadas.

2.5 Notadamente nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses de implementação do PDH, há previsão de, dentre outras medidas, a realização de uma série de aquisições, incluindo: bens, contratações de serviços e consultorias e contratos de obras (ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde). É salutar que essas aquisições sejam pensadas estrategicamente para que os desembolsos financeiros maximizem os resultados pretendidos.

2.6 O BIRD possui regras próprias para licitações e contratações, diferente da legislação nacional. Por força do Acordo de Empréstimo assinado a execução das atividades financiadas com recursos advindos do contrato estão sujeitas ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento.

### **3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

3.1 A Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC – e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI - enquanto Secretarias Implementadoras do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH) deverão, entre outras atividades, promover a reestruturação e o fortalecimento institucional, para isso o Plano de Aquisições do Projeto prevê a estruturação dos espaços físicos com equipamentos e mobiliários para melhor comportar os atuais servidores e as equipes a serem contratadas.

3.2 Para a execução das atividades a serem implementadas nos componentes 1 e 2 do Projeto, os Mobiliários e Equipamentos irão contribuir diretamente na SASC para a Modernização da estrutura física e do capital humano do SINE/SUTRIS, para a Unidade de Implementação - UIP da SASC, para as unidades do Sistema Nacional de Emprego- SINE e para a Escola do SUAS, e; na SESAPI para a Modernização das Unidades de Vigilância Sanitária, de Vigilância em Saúde e do Laboratório Central (Lacen) e, ainda, para a Unidade de Implementação do Projeto – UIP da SESAPI.

3.3 A SEPLAN enquanto unidade coordenadora do Projeto PDH, atende a demanda para aquisição de 47 (quarenta e sete) kits para equipar Organismos de Políticas para Mulheres - OPMs - em 47 municípios do Estado. A demanda foi submetida à não objeção do Banco Mundial e, posteriormente, incorporada para financiamento via Projeto PDH, através dos recursos destinados para gestão social e ambiental do programa.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

4.1 O parcelamento da solução constitui regra geral, sendo a licitação preferencialmente realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que tal prática não comprometa a integralidade da solução ou resulte em perda de economia de escala. Essa abordagem tem como objetivo ampliar a participação de fornecedores, possibilitando ofertas individualizadas por itens ou unidades autônomas. O § 3º do art. 40 da Lei 14.133/2021 reforça que o parcelamento não deve ser adotado quando a economia de escala, a redução de custos na gestão de contratos ou a obtenção de maior vantagem na contratação justificarem a aquisição integral do item de um único fornecedor.

4.2 No caso específico da aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e câmaras de conservação, objetos deste Termo de Referência, a licitação será parcelada, considerando que os objetos são divisíveis e não apresentam interdependência lógico-funcional significativa, permitindo a contratação isolada sem prejuízo à integridade da solução e com o potencial de ampliar a competitividade e economicidade da contratação. Além disso, essa abordagem possibilita uma maior diversidade de fornecedores e uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, promovendo a vantajosidade para a administração.

### **5. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A presente contratação está enquadrada no desenvolvimento do Componente 1 Fortalecimento dos Sistemas e Capacidades de Vigilância em Saúde (Sesapi) e Componente 2 Fortalecimento dos Sistemas e Capacidades de Proteção Social (Sasc). Esses componentes contemplam os custos de administração, gerenciamento e supervisão da execução do Projeto incorrido pela UCP, como a contratação de consultorias e empresas prestadoras de serviços, compra de materiais e equipamentos, veículos e sistemas de informática (software e hardware) e pequenas obras de adequação de escritórios relacionados com a gestão do Projeto.

### **6. MÉTODO DE AQUISIÇÃO DO OBJETO**

6.1 O fornecedor será selecionado por meio do método de aquisição SOLICITAÇÃO DE OFERTA, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento.

6.2 A aquisição será do TIPO PREGÃO ELETRÔNICO POR ITEM, que culminará que a licitação está dividida em itens independentes, e cada item pode ser adjudicado a um fornecedor diferente com a seleção da proposta de menor preço global por Lote concorrido.

6.3. O valor proposto deverá incluir as despesas de deslocamento para conferência das medidas nos locais onde serão instalados de acordo com a solicitação, bem como o transporte, montagem e instalação.

6.4. Os acessórios (ferragens) utilizados na montagem deverão ser de qualidade, ter garantia de 01 ano e apresentando defeito, os mesmos deverão ser substituídos no local, sem custo adicional para substituição de peças e/ou deslocamento.

## **7. HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES**

7.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Convite da Contratação, devendo o licitante vencedor manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

## **8. ENTREGA DO OBJETO**

8.1 Os bens deverão ser entregues na SESAPI e na SASC em **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas, órgão e quantitativos discriminado no item 1.2 deste Termo de Referência.

### **8.1.2. ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS:**

| <b>ÓRGÃOS CONTRATANTES:</b>  | <b>ENDEREÇOS DE ENTREGA:</b>   |
|--|--|
| Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC | Rua 19 de novembro, nº 159, Centro-Norte, no Edifício Carlos Estevão, CEP 64000-470. |
| Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI   | Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, CEP 64018-900.               |
| Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN                                  | Av. Miguel Rosa, 3190, Centro/Sul, Teresina/PI, CEP 64.001-495.                      |

8.2 O fornecimento do objeto será em remessa única, após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelas Contratantes, que constará a relação dos itens, quantidades e valores pactuados, considerando os prazos e local de entrega.

8.3 Para a realização da entrega dos objetos, a empresa deverá entrar em contato com o setor de logística e almoxarifado, no horário de 7:30h às 13:30h, de segunda a sexta feira.

8.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.5 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato e/ou Nota de Empenho.

8.6 Caberá ao Fiscal de Contrato/ Comissão de Fiscalização e/ou setor demandante e/ou à Gestão de Contratos auxiliarem a autoridade competente pelo deferimento da prorrogação.

8.7 O objeto deverá ser entregue em perfeita condição de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus Anexos, bem como na proposta de preços apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante.

8.8 A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos bens.

8.9 Os municípios beneficiados com os Kit's (armário, mesa e cadeira) a serem distribuídos pela SEPLAN para os OPMs serão responsáveis pelo recolhimento dos respectivos bens na sede da Secretaria, no prazo de até 20 (vinte) dias após devidamente notificadas.

## **9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as quantidades, características e especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **10. PAGAMENTOS**

10.1 O pagamento será efetuado pela Administração em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a instrução realizada pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos:

#### Requerimento de Pagamento

- Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, devidamente preenchido e assinado;
- Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;
- Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Fornecimento; e Cópia da Nota de Empenho;
- Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Prova de regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF);
- Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI; Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

10.2 As certidões extraídas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF substituirão os documentos relacionados nas letras f, g, h, i que se dará por consulta ON LINE, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2018 - SEGES/MPDG.

10.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e nas propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 754 – Operações de Créditos Externos.

### 12. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

12.1 O artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 incluiu entre os objetivos da licitação a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, instituindo o conceito de Compras Públicas Sustentáveis (CPS), devendo as licitações para aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional conter critérios de sustentabilidade.

12.2 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017.

12.3 Para além do disposto no item 11.2, deverão também ser consideradas as diretrizes e critérios estabelecidos nos instrumentos de gestão ambiental e social do Projeto - o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) e o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, em especial a Norma Ambiental e Social 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, no que não couber na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.

12.4 A CONTRATADA deverá assegurar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - Que os bens eletrônicos tenham certificação de eficiência energética por meio do Selo PROCEL e classificação “A” pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO;

IV - Quando não for possível cumprir o critério III do presente item, a contratada deverá apresentar uma justificativa indicando os motivos para apreciação e posterior aprovação por parte da contratante;

V – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

VI – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBS), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

VII – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, como critério para promover uso inteligente e maior economia da energia, água e outros recursos naturais, conforme estabelecido na Lei nº 12.187/2009 e Lei nº 10.295/2001;

IX – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

X – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VIII – Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, devendo ser apresentada documentação técnica em nome do fabricante do produto contendo: (a) certificação de cadeia de custódia para produtos de madeira, comprovando que 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados na fabricação do produto são oriundos de madeira certificada de manejo florestal sustentável, seja de floresta plantada ou nativa; (b) Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – *Forest Stewardship Council*, ou similares, desde que emitidos por entidades ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente. A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado de forma que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

12.5 A comprovação do disposto no item 11.4 poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, podendo ter sua validade confirmada.

12.6 Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

### **13. GARANTIA DOS BENS**

13.1 O prazo de garantia para todos os bens especificados no item 1.2 deste Termo, que será de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo e atesto da nota fiscal, inclui eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição.

13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

13.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

13.5. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar o bem equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos bens.

13.7. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

13.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado.

### **15. POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO DO BIRD**

15.1 O Banco tem como política exigir dos Mutuários (inclusive dos beneficiários de financiamento do Banco), licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, terceirizados, consultores terceirizados, prestadores de serviços ou fornecedores, agentes (declarados ou não) e qualquer um de seus funcionários, que se pautem pelo mais alto padrão ético e se abstêm de envolvimento em práticas de fraude e corrupção nos processos de aquisição, seleção e execução de contratos por ele financiados.

15.2 Para tanto:

a. Para os fins desta disposição, o Banco dá aos termos abaixo as seguintes definições:

- i. “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, coisa de valor com a intenção de influenciar de forma indevida o modo de agir de terceiros;
  - ii. “prática fraudulenta” refere-se a qualquer ação ou omissão, inclusive declarações inverídicas, que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou busque induzir uma parte a erro com o objetivo de obter benefício financeiro ou de outra natureza ou de evitar uma obrigação;
  - iii. “prática colusiva” refere-se a uma combinação entre duas ou mais partes para alcançar um objetivo escuso, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
  - iv. “prática coercitiva” significa causar prejuízo ou dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou à sua propriedade, para influenciar as ações de uma parte;
  - v. “prática obstrutiva” significa:
    - (a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de obstruir investigação do Banco referente a supostas práticas de corrupção, fraude, coerção ou conluio; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou
    - (b) atos que tenham como objetivo impedir o Banco de exercer seu direito a inspeções ou auditorias, previsto no parágrafo 2.2 e abaixo.
- b. O Banco rejeitará propostas de adjudicação se verificar que a empresa ou a pessoa física recomendada para adjudicação do contrato, qualquer um dos seus funcionários ou seus agentes, consultores terceirizados, fornecedores terceirizados, prestadores de serviços e/ou os funcionários destes, teve envolvimento, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução quando concorreu ao contrato em questão;
- c. Além das tutelas judiciais previstas no correspondente Acordo Legal, o Banco poderá tomar outras medidas cabíveis, entre elas declarar a aquisição viciada, se concluir, em qualquer momento, que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário de uma parcela qualquer dos recursos do empréstimo tiveram envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado oportunamente as medidas cabíveis, a contento do Banco, para combater essas práticas quando ocorrerem, inclusive ao não identificar o Banco quando tomar conhecimento dessas práticas;
- d. Será objeto de sanções pelo Banco qualquer empresa ou pessoa física, conforme as Diretrizes Anticorrupção do Banco e as políticas e procedimentos vigentes sobre aplicação de sanções estabelecidas no Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial, se ficar constatado, em qualquer momento, seu envolvimento em Fraude e Corrupção em processos de aquisição, na seleção e/ou na execução de um contrato financiado pelo Banco;
- e. O Banco solicita que os documentos de solicitação de ofertas/propostas e os contratos financiados com empréstimo por ele concedido contenham cláusula por meio da qual os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, assim como seus prestadores e consultores terceirizados, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores se obrigam a autorizá-lo a inspecionar<sup>[1]</sup> todas as contas e registros, além de outros documentos referentes ao processo de aquisição, seleção e execução do contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados;
- f. Nas operações a serem financiadas pelo Banco usando métodos de aquisição oficiais do país, bem como nas PPPs, o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato do Banco exige que os licitantes (candidatos/proponentes) e consultores que apresentam ofertas/propostas se comprometam a aceitar a aplicação das Diretrizes Anticorrupção e a observá-las, durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato, incluindo o direito do Banco de aplicar sanções, estabelecido no parágrafo 2.2 d., e de inspecionar e auditar, estabelecido no parágrafo 2.2 e. Os Mutuários consultarão e aplicarão as listas de empresas e pessoas físicas suspensas ou impedidas de contratar com o Banco. Caso o Mutuário firme contrato com empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial, o Banco não financiará as despesas correspondentes e estará facultado a aplicar outras medidas cabíveis;
- g. Quando uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU) for selecionada pelo Mutuário para a aquisição de bens, obras, serviços técnicos e assistência técnica, conforme disposto nos parágrafos 6.47, 6.48, 7.27 e 7.28 deste Regulamento de Aquisições, no âmbito de contrato firmado entre o Mutuário e a agência da ONU, o Banco exigirá que as disposições do parágrafo 2 deste Anexo relativamente às sanções por Fraude ou Corrupção sejam aplicadas na sua totalidade a todos os fornecedores, consultores, fornecedores e consultores terceirizados, prestadores de serviços e seus funcionários, que firmaram contratos com a agência da ONU. Como exceção ao disposto acima, os parágrafos 2.2 d. e 2.2 e. não se aplicarão à agência da ONU nem aos seus funcionários, e o parágrafo 2.2 e. não se aplicará aos contratos entre a agência da ONU e seus fornecedores e prestadores de serviço. Nesses casos, a agência da ONU aplicará suas próprias normas e regras para investigar alegações de Fraude ou Corrupção, sem prejuízo das cláusulas e condições que o Banco e a agência da ONU possam acordar, inclusive a obrigação de informar periodicamente o Banco das decisões e medidas tomadas. O Banco se reserva o direito de exigir que o Mutuário invoque medidas como as de suspensão ou rescisão. As agências da ONU consultarão a lista de empresas e pessoas físicas suspensas ou impedidas elaborada pelo Grupo Banco Mundial. Caso a agência da ONU firme contrato ou ordem de compra com empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial, o Banco não financiará as despesas correspondentes e estará facultado a aplicar outras medidas cabíveis.

15.3 Com a concordância expressa do Banco, o Mutuário poderá inserir nos documentos de solicitação de ofertas/propostas referentes a contratos financiados com seus recursos exigência de que o licitante ou consultor se comprometa a observar, durante o Processo de Aquisição, a legislação do país relativa a fraude e corrupção (inclusive suborno), conforme tenha sido identificada nos documentos de solicitação de ofertas/propostas. O Banco aceitará a inclusão dessa exigência a pedido do Mutuário, desde que as disposições aplicáveis lhe sejam satisfatórias.

## 16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 O presente contrato terá vigência determinada em conciliação com a data da entrega, observação e recebimento definitivo do objeto deste contrato consubstanciado na Decisão 997/2002 TCU – Plenário.

**Célio de Sousa Pitanga**  
**Coordenador do PDH Diretor de Operações Externas**  
**DOEX/SUTEF/SEPLAN**

Após análise, **APROVO** este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da SASC/SESAPI/PI.

**Washington Luís de Sousa Bonfim**  
Secretário de Estado do Planejamento SEPLAN/PI

[1] Neste contexto, as inspeções costumam ser de natureza investigativa (i.e., forense). Envolve a realização de atividades exploratórias pelo Banco ou por pessoas por este indicadas para tratar questões específicas relacionadas às investigações/auditorias, tais como apuração da veracidade de alegações de fraude e corrupção, através dos mecanismos apropriados. Tais atividades incluem, entre outros: acessar e examinar os registros financeiros de uma empresa ou pessoa física, providenciando cópias do que for relevante; acessar e examinar quaisquer outros documentos, dados e informações (sejam em papel ou em formato eletrônico) considerados relevantes para a investigação/auditoria, providenciando cópias do que for relevante; entrevistar funcionários e outras pessoas relevantes; realizar inspeções físicas e visitas de campo; e providenciar a verificação de informação por terceiros.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO DE SOUSA PITANGA - Matr.372312-7, Diretor**, em 31/10/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 05/11/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020946131** e o código CRC **96609EC1**.